



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMNSS/NS SOCORRO

A Equipe de Pregão da Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA, DESARMADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE OS EVENTOS DOS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 01,08,15,28 E 29 DE JUNHO DE 2019 QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/05/2019 (trinta de maio de dois mil e dezenove), às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – sede – Nossa Senhora do Socorro/SE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Unitário

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as modificações advindas da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e em especialmente o Decreto Municipal nº 509 de 29 de outubro de 2007.

PARECER JURÍDICO: 178/2019

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, no site www.socorro.se.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – sede – Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP 49160-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7823 (Fax), ou através do email: licitacao.pregao@socorro.se.gov.br.

PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º, XIII DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Nossa Senhora do Socorro - SE, 16 de maio de 2019.

ALBA MARIA LEITE MENESES
PREGOEIRA/SEMPAZ